

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Robson Colla Machado

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pascoalto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Wellington de Souza Levino

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Rodolfo José Ribeiro da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu (Interina)

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes (Interino)

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Álvaro Henrique de Souza Oliveira

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentanor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

### S U M Á R I O

|                                      |     |
|--------------------------------------|-----|
| Atos da Prefeita.....                | 1   |
| Despachos da Prefeita.....           | ... |
| Atos do Vice-Prefeito.....           | ... |
| Despachos do Vice-Prefeito.....      | ... |
| Procuradoria Geral do Município..... | ... |
| Gabinete da Prefeita.....            | ... |

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

|   |     |
|---|-----|
| Gestão de Pessoas e Contratos.....      | 1   |
| Governo.....                            | ... |
| Desenvolvimento Econômico.....          | ... |
| Desenvolvimento Humano e Social.....    | 3   |
| Infraestrutura e Mobilidade Urbana..... | ... |
| Educação, Cultura e Esporte.....        | ... |
| Fundação de Saúde.....                  | 3   |
| Desenvolvimento Ambiental.....          | ... |
| Gabinete do Vice-Prefeito.....          | ... |
| Fazenda.....                            | ... |
| PREVICAMPOS.....                        | ... |
| Controle Orçamentário e Auditoria.....  | ... |
| CODEMCA.....                            | ... |
| Saúde.....                              | 3   |
| Fundação da Infância e Juventude.....   | ... |

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ..... 3

CÂMARA MUNICIPAL.....

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

#### DECRETO Nº 256/2015

Dispõe sobre a nomeação do quadro de conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para atuarem complementando o quadriênio 2013/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, função não remunerada, considerada de relevante interesse público:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Manuella Tavares Costa - **Titular**  
- Christopher Chagas Dias - **Suplente**

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Mariana Almeida Barcelos - **Titular**  
- Ricardo Gonçalves de Carvalho - **Suplente**  
- José Ornis Rosa - **Titular/Vice-presidente**  
- Maria de Fátima Sant'Ana dos Santos - **Suplente**

#### REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

- Maria Helena Cordeiro - **Titular**  
- Rita de Cássia Batista da Conceição - **Suplente**  
- Ivanete Assis Medeiros - **Titular**  
- Wellington Cordeiro Pereira - **Suplente**

#### REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

- Sônia Maria Nunes Acruche - **Titular/Presidente**

- Angela Vieira de Oliveira - **Suplente**  
- Kátia Eleonora Barreto Martins - **Titular**  
- Dalicéa Schueler dos Santos - **Suplente**

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 191/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 02 de outubro de 2015.

**ROSINHA GAROTINHO**

- Prefeita -

Id: 1894145

#### Portaria Nº305/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 2943/2011, bem como conforme parecer exarado pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25h - C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 13372, **Elaine Maria do Amaral da Silva Azevedo**, com efeito a contar de 01/10/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de maio de 2015.

**Matheus da Silva José**

- Procurador Geral do Município -

(Replicado por ter saído com incorreção)

Id: 1894146

#### Portaria Nº2316/2015

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Junta de Recursos Fiscais - J.R.F.

CONSIDERANDO, que o art. 291, II, da Lei Municipal Nº. 4.156/83, que institui o Código Tributário do Município de Campos dos

Goytacazes, estabelece que compete a Junta de Recursos Fiscais o julgamento do Processo Administrativo em segunda instância;

CONSIDERANDO, que o art. 3º. da Lei Municipal Nº. 4.348/84, define a composição dos Membros da Junta de Recursos Fiscais, de livre nomeação da Prefeita;

CONSIDERANDO o art. 2º, §1º e o art. 3º. do Decreto Nº. 42/84, os quais determinam que os Membros da Junta de Recursos Fiscais, representantes da Prefeitura, serão nomeados anualmente pela Prefeita;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

#### RESOLVE:

**EFETIVAR A NOMEAÇÃO** dos membros abaixo relacionados, sendo seis servidores e quatro contribuintes, para comporem a Junta de Recursos Fiscais - J.R.F. junto à Secretaria Municipal de Fazenda, com base na Lei Municipal Nº. 4.348/84.

#### Membros Efetivos

Presidente: IVAN VILELA DA SILVA  
Vice-Presidente: SIMONE STEPHEN DE REZENDE  
Membro: EVELY RANGEL T. FERNANDES  
Membro: VIVIANNE BEYRUTH RIBEIRO DA SILVA - OAB  
Membro: CLAUDIUS MARCELO AREAS ALVES - CDL

#### Membros Suplentes

BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO  
MIRTES FREITAS DA SILVA PINTO  
MÔNICA DE SOUZA GOMES  
THALLES ROCHA CALZOLARI TOSTES LOPES - OAB  
JOÃO BATISTA GAMA DE JESUS - CDL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita

Id: 1894147

### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

#### Portaria Nº331/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 27 de agosto de 2015, em **R\$ 3.857,35 (Três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, o provento mensal da SRª **BEATRIZ PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I-20 horas "J", matrícula nº. 2697, aposentada conforme Portaria nº. 2100/2015, de 24 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial em 27 de agosto de 2015, com base no art.3º da EC nº. 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

|   |              |   |
|---|--------------|---|
| Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº 8.644/2015 e Lei nº. 5.132/90; | R\$ 2.441,37 | Dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos. |
|---|--------------|---|

|  |                     |  |
|--|---------------------|--|
| Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.   | R\$ 854,47          | Oitocentos cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos.                |
| Adicional: Referente a 03% (três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02. | R\$ 73,24           | Setenta e três reais e vinte e quatro centavos.                                |
| Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com os artigos 31, II e 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.  | R\$ 488,27          | Quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos.                   |
| <b>Total:</b>  | <b>R\$ 3.857,35</b> | <b>Três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos.</b> |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

#### FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria nº. 2.042/2015

#### PORTARIA Nº333/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 13 de agosto de 2015, em **R\$ 2.736,01 (Dois mil setecentos e trinta e seis reais e um centavo)** o provento mensal da SRª. **NILCEA MARIA FREITAS DA SILVA DE ABREU**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - 25 ho-



ras - "J", matrícula nº3563, aposentado conforme Portaria nº1874/2015, de 10 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial em 13 de agosto de 2015, com base no artigo 3º, da EC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

|  |                     |  |
|--|---------------------|--|
| <b>Vencimento:</b> Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 8.541/2014; Lei nº 8.644/2015 e Lei nº 5.132/90; | R\$ 1.824,01        | Hum mil oitocentos e vinte e quatro reais e hum centavo.       |
| <b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.  | R\$ 638,40          | Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos.          |
| <b>Adicional:</b> Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.   | R\$ 273,60          | Duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos.           |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 2.736,01</b> | <b>Dois mil setecentos e trinta e seis reais e um centavo.</b> |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**PORTARIA Nº334/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**Resolve, fixar a partir de 13 de agosto de 2015**, com efeito, a contar de 20.03.2015, data do Laudo Médico de fl. 63, em R\$ 6.063,34 (Seis mil e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), o **provento mensal da SRª. ZULEIMA BARRETO CHRISTOFORI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III - Padrão "N", matrícula nº7141, aposentada conforme Portaria nº 1875/2015, de 10 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial em 13 de agosto de 2015, com base no artigo 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art.6ºA da EMC 70/2012 e art.105, I, §1º c/c art.107, §2º da Lei nº5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:**

|   |                     |   |
|---|---------------------|---|
| <b>PROVENTOS: INTEGRAIS - COM PARIDADE.</b> Referente ao Nível III, letra "N" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120 de 16 abril de 2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013; Lei nº8.541/2014 e Lei nº8.644/2015 | R\$ 4.181,62        | Quatro mil cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos.   |
| <b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.  | R\$ 1.045,40        | Hum mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos.               |
| <b>INSALUBRIDADE:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei nº 3.863/80; Lei nº. 7.097/2001; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.709/2005.  | R\$ 836,32          | Oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos.          |
| <b>Total:</b>   | <b>R\$ 6.063,34</b> | <b>Seis mil e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos.</b> |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**PORTARIA Nº335/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**Resolve, fixar a partir de 30 de junho de 2015**, em R\$ 1.796,72 (Hum mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos.), o **provento mensal da SRª. MARIA DE FÁTIMA BARRETO PESANHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente de Serviços Gerais III- Padrão "O", matrícula nº4296, aposentada conforme Portaria nº 1237/2015, de 15 de abril de 2015, publicada no Órgão Oficial em 30 de junho de 2015, com base no artigo 3º, EC nº. 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:**

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| <b>VENCIMENTO:</b> Referente ao Nível I, padrão "O" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120 de 16 abril de 2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013; Lei nº8.541/2014 c/c Lei nº. 8.644/2015. | R\$ 1.159,18        | Hum mil cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos.                  |
| <b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.  | R\$ 405,71          | Quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos.                         |
| <b>INSALUBRIDADE:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei nº 3.863/80; Lei nº. 7.097/2001; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.709/2005.   | R\$ 231,83          | Duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos.                     |
| <b>Total:</b>  | <b>R\$ 1.796,72</b> | <b>Hum mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos.</b> |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**PORTARIA Nº336/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**Resolve fixar, a partir de 31 de julho de 2015**, com efeito, a contar de 25.12.2014, data de sua compulsoriedade, em R\$ 822,58 (Oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), o **provento mensal do SR. JOSÉ NATAL DE CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas- Padrão "M", matrícula nº7326, aposentado conforme Portaria nº1760/2015, de 24 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 31 de julho de 2015, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, re-**

dação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

|   |            |   |
|---|------------|---|
| <b>PROVENTOS: PROPORCIONAIS 26/35 (VINTE E SEIS TRINTA E CINCO AVOS)- SEM PARIDADE - IGUAL À MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA,</b> por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 e Lei nº 8.644/2015 | R\$ 822,58 | Oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos |
|---|------------|---|

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004 c/c ARTIGO 171 DA LEI 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS  
Portaria nº. 2.042/2015

**PORTARIA Nº338/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**Resolve reverter, a partir de 17.09.2015, com base no Parecer Jurídico nº3888/2015, deferido em 10.08.2015, exarado no Processo nº4143/2015, e Portaria de Reversão nº2244/2015, de 11 de setembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 17 de setembro de 2015, a cota de pensão pertencente a Fernando Souza Manhães, na condição de filho e pensionista maior de 21 anos de idade, do falecido funcionário FERNANDO FARIA MANHÃES, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº. 5496, PARA os demais filhos menores de 21 anos PAULA FERNANDA FERREIRA MANHÃES e FELIPE GABRIEL VIEIRA MANHÃES, para que estes passem a perceber o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 05/01/2014, data em que Fernando Souza Manhães completou 21 anos de idade, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a companheira Julia Grazielle Vieira, no valor de R\$ 1.958,52 (Hum mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), tudo com base no §2º do art. 77 da Lei 8.213/91 - Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como no art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04, e art. 78 da Lei nº. 6.786/99-PREVICAMPOS, correspondente a PARCELA ÚNICA.**

|   |              |  |
|---|--------------|--|
| <b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o §2º do art. 77 da Lei 8.213/91 - Plano de Benefícios da Previdência Social c/c artigo 40, § 7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 e 78 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09. | R\$ 1.958,52 | Hum mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos. |
|---|--------------|--|

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004 c/c ART. 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**PORTARIA Nº339/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**Resolve, fixar a partir de 23 de julho de 2015, em R\$ 6.232,77(Seis mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), o provento mensal da SRª. ELIZABETH LANDIM GOMES SIQUEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Assessor Técnico III- Padrão "M", matrícula nº 7555, aposentado conforme Portaria nº1621/2015, de 14 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 23 de julho de 2015, com base no artigo 3º, da EC 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:**

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| <b>VENCIMENTO:</b> Referente ao Nível III, padrão "M" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014 c/c Lei nº. 8.644/2015. | R\$ 4.986,22        | Quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos.     |
| <b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.   | R\$ 1.246,55        | Hum mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos.    |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 6.232,77</b> | <b>Seis mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos.</b> |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**PORTARIA Nº340/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:


**Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 221.113-8/09, republicar a Portaria nº.187/2008, de 26 de junho de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 11 de maio de 2008, com efeito a contar a partir de 20 de julho de 2007, data do óbito, em R\$ 767,31 (Setecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme Parecer Jurídico nº. 0058/2008 e Portaria de Concessão nº. 1257/2008, de 09 de maio de 2008, publicada no Órgão Oficial em 11 de maio de 2008, a Pensão Mensal concedida à Srª. ERINEIA RIBEIRO SILVA, na condição de companheira do falecido servidor, MANOEL GOMES, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Pedreiro, matrícula nº0795, aposentado através da Portaria nº. 856/97, de 28 de agosto de 1997, publicada em 28 de agosto de 1997, publicada em 28 de agosto de 1997, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, tudo com base nos art. 111 da Lei 5.247/91 e artigos 8º, I, 73, 74 e 78, inciso I da Lei nº. 6.786/99 - PREVICAMPOS c/c art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA.**

|   |            |  |
|---|------------|--|
| <b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003. | R\$ 767,31 | Setecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos. |
|---|------------|--|

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004 c/c ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

|  |  |   |
|--|--|---|
|  <p><b>CAMPOS</b><br/>MINHA CIDADE, MEU AMOR.</p> <p><b>Rosinha Garotinho</b><br/>PREFEITA</p> <p><b>Francisco Arthur de S. Oliveira</b><br/>VICE-PREFEITO</p> <p><b>Anthony Garotinho</b><br/>SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p><b>Sérgio Augusto dos Santos Cunha</b><br/>SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p><b>Rodrigo Nogueira de Carvalho</b><br/>PRESIDENTE DA FMJ</p> | <p><b>DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p><b>PUBLICAÇÕES</b></p> <p><b>ENVIO DE MATÉRIAS:</b> As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p><b>RECLAMAÇÕES:</b> Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p><b>TELEFONE:</b> (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p><b>SITE:</b> www.campos.rj.gov.br</p> <p><b>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</b></p> | <p><b>Poder Executivo</b></p> <p><b>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <p>Mayra Freire Amaral - <i>Chefe de Publicação</i></p> <p><b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b></p> <p>Rodrigo Chereine Viana Barros - <i>Superintendente Adjunto de Comunicação</i></p> <p><b>DISTRIBUIÇÃO</b></p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude<br/>Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 733 7377 / 2733 1438</p> |
|  | <p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>  |   |



**PORTARIA Nº341/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**Resolve, fixar a partir de 31 de julho de 2015, em R\$ 2.028,56 (Dois mil e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), o provento mensal do SR. ERINILDO RIBEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas- Padrão "O", matrícula nº 2904, aposentado conforme Portaria nº 1753/2015, de 24 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 31 de julho de 2015, com base no artigo 6º, EC nº. 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:**

|   |                     |   |
|---|---------------------|---|
| <b>VENCIMENTO:</b> Referente ao Nível I, padrão "O" da tabela de vencimentos, Anexo VI da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120 de 16 abril de 2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013; Lei nº8.541/2014 c/c Lei nº. 8.644/2015. | <b>R\$ 1.159,18</b> | Hum mil cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos.        |
| <b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.   | <b>R\$ 405,71</b>   | Quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos.               |
| <b>INSALUBRIDADE:</b> Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei nº 3.863/80; Lei nº. 7.097/2001; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.709/2005.   | <b>R\$ 463,67</b>   | Quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos.  |
| <b>Total:</b>   | <b>R\$ 2.028,56</b> | <b>Dois mil e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos.</b> |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**PORTARIA Nº342/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**Resolve fixar a partir de 21.09.2015, em R\$ 1.435,66 (Hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), com base no Parecer Jurídico nº4518/2015, deferido em 03.09.2015, exarado no Processo nº 7696/2014, e Portaria de Concessão nº 2261/2015, de 15 de setembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 21 de setembro de 2015, a PENSÃO MENSAL da SRª. JURACI COSTA FIGUEIREDO, na condição de viúva do falecido funcionário, Gilberto Leite Figueiredo, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Superintendência de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº2747, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 15.10.2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PR-VICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.**

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| <b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09. | <b>R\$ 1.435,66</b> | Hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos. |
|--|---------------------|---|

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004 C/C ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de setembro de 2015.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

Id: 1893970

**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Humano e Social****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no Pregão Presencial nº 009/15, processo licitatório nº 2015.021.000084-9-PR, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, aquisição de veículos automotores, 0km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, às empresas vencedoras do pregão em tela, a saber:

PODIUM VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 01.135.999/0001-49, vencedora do item 02, com um valor global de R\$ 513.268,00 (quinhentos e treze mil duzentos e sessenta e oito reais);

OK DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.886.644/0001-78, vencedora do item 05, com um valor global de 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de outubro de 2015.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**  
= Presidente do FMAS =

Id: 1894279

**Fundação Municipal de Saúde****Portaria F.M.S. Nº. 0132/2015**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5226484-3, no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 4487/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE:**

Tornar pública a cessão da servidora pública Rosiene Conti, cirurgiã dentista, matrícula funcional 28176, com ônus para a Prefeitura Municipal de Linhares - ES, a contar da data de publicação até 31/12/2015. Devendo ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
- Presidente / FMS -

Id: 1894150

**Secretaria Municipal de Saúde****DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo nº. 2014.045.000590-0-PR Impugnação ao Pregão Presencial nº 033/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de material de mobiliário de escritório para atender ao preconizado pelo Termo de Ajustamento Sanitário (T.A.S.), sendo utilizados nas Unidades de Estratégia Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 242.001/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação da empresa SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98, autuada sob o nº 2014.115.008686-1-PA. O parecer supramencionado encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2015.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1894277

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS****Secretaria Municipal de  
Gestão de Pessoas e Contratos****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO URBANIZAÇÃO  
E SANEAMENTO - EMHAB****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
E VALOR**

Processo nº 2011.014.000024-0-PR

Pregão nº 001/2011

Contrato nº 004/2011

Empresa Contratada: **F.M. TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA- ME**  
CNPJ: 39.694.377/0001-23

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para a prestação de serviços com abastecimento às residências com água potável, em localidades do município não atendidas pela concessionária Águas do Paraíba, utilizando 09(Nove) caminhões tanque, inclusive com equipe de operação, com reflexo financeiro.

Prazo aditivado: 180(Cento e oitenta) dias.

Valor R\$: 663.969,93 (Seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

Data da assinatura: 27/03/2015

Campos dos Goytacazes, 02 de Outubro de 2015.

(Publicação por omissão)

Id: 1894275

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO  
E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo nº 2013.105.000052-6-PR

Tomada de Preço nº 009/2013

Contrato nº 0343/2013

Empresa Contratada: **CARISMA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 39.714.001/0001-33

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para obra de reforma e ampliação da

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana****INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público o Pregão Presencial nº 003/2015, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QTDE    | VALOR UNITÁRIO | EMPRESA VENCEDORA  |
|------|--|------|---------|----------------|--|
| 1    | Cartão 4 KBytes de EEPROM, conforme especificações do termo de referência.         | UND  | 100.000 | R\$ 2,91       | VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A<br>CNPJ: 33.113.309/0001-47 |
| 2    | Cartão padrão MIFARE Classic/Plus, conforme especificações do termo de referência. | UND  | 400.000 | R\$ 1,51       | VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A<br>CNPJ: 33.113.309/0001-47 |

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2015.

**Álvaro Henrique de Souza Oliveira**  
= Presidente do IMTT =

Id: 1894280

**Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esporte****FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2015  
PUBLICAÇÃO RESUMIDA**

**Processo Administrativo nº 2015.019.000178-5**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Nova Agencia e Projetos Eireli-ME.

Escola Municipal Frederico Paes Barbosa- Rua John Duncan- Parque Novo Mundo- Campos dos Goytacazes  
Prazo Aditivado: 12 (Doze) meses  
Data da assinatura: 28/11/2014

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1894276

**AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 034/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, consubstanciada na disponibilização de pessoal, sob regular vínculo de emprego, com fornecimento de material de limpeza, de material de higiene, de equipamentos, de acessórios, de ferramentas e de EPI's em quantidade suficiente para atendimento a diversos órgãos da Administração Pública do Município de Campos dos Goytacazes, realizada no dia 02 de outubro de 2015, às 10h, foi considerada FRUSTRADA.

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2015.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da PMCG

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034-A/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 034-A/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, consubstanciada na disponibilização de pessoal, sob regular vínculo de emprego, com fornecimento de material de limpeza, de material de higiene, de equipamentos, de acessórios, de ferramentas e de EPI's em quantidade suficiente para atendimento a diversos órgãos da Administração Pública do Município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de outubro de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2015.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da PMCG

Id: 1894274

Referente: Contratação do palestrante Emilio Domingos para apresentação de palestra sobre "A batalha do passinho", no Festival de Cultura Urbana, no CEPOP.  
Preço: 2.000,00  
Data: 28/08/2015.

**Processo Administrativo nº 2015.019.000174-6**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação do Ex. Energia para apresentação de show musical na Tradicional Festa de Espírito Santinho.

Preço: 4.000,00

Data: 29/08/2015.

**Processo Administrativo nº 2013.019.000934-7**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Abertura Comércio de Aparelhos Musicais Promoções e Eventos Ltda.

Referente: Contratação de Balada Boa para apresentação de dois shows musicais no Trio - Orla Náutico, em Farol de São Thomé.

Preço: 14.000,00  
Data: 05/01/2014 e 18/01/2014.

**(Publicado por omissão)**

**Processo Administrativo nº 2015.019.000151-P**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e M.B.Silva Produções Musicais Eireli-ME

Referente: Contratação de Padre Max para apresentação de show musical na Tradicional Festa de Murundu, em Murundu.

Preço: 3.000,00  
Data: 13/06/2015.

**(republicado por ter saído por incorreção)**

**Processo Administrativo nº 2015.019.000177-8**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos.

Referente: Contratação da Banda Novo Céu para apresentação de show musical na Festa de Nossa Senhora da Penha.

Preço: 3.000,00  
Data: 30/08/2015.

**Processo Administrativo nº 2014.019.000749-3**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E. Rodrigues de Souza - Produções - ME

Referente: Contratação de Sabor de Beijo para apresentação de show musical na Festa da Coesa - CEPOP.

Preço: 7.000,00  
Data: 31/08/2014.

**(Publicado por omissão)**

**Processo Administrativo nº 2015.019.000176-0**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Medeiros Empreendimentos Eireli.

Referente: Contratação de Eixo Nacional para apresentação de show musical no Festival de Cultura Urbana, no CEPOP.

Preço: 3.000,00  
Data: 29/08/2015.

**Processo Administrativo nº 2014.019.000721-0**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação de Grupo Sem Marra para apresentação de show musical, na Semana do Folclore, CEPOP.

Preço: 4.000,00  
Data: 24/08/2014.

**(Publicado por omissão)**

**Processo Administrativo nº 2015.019.000175-3**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Nova Agencia e Projetos Eireli-ME.

Referente: Contratação de Julio e Maycon para apresentação de show musical na IX Rancheirada de Anápolis, em Nova Brasília.

Preço: 3.000,00  
Data: 30/08/2015.

**Processo Administrativo nº 2014.019.000779-5**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação de Acorde e Cante para apresentação de show musical no Festival de Petisco, Farol de São Thomé.

Preço: 4.500,00  
Data: 05/09/2014.

**(Publicado por omissão)**

**Processo Administrativo nº 2013.019.000179-2**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BLK Produções e Eventos Ltda-ME.

Referente: Contratação do Grupo Só Marrento para apresentação de show musical na IX Rancheirada de Anápolis, em Nova Brasília.

Preço: 4.000,00  
Data: 29/08/2015.

**Processo Administrativo nº 2015.019.000173-9**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e GM Ferreira ME.

Referente: Contratação de Banda Filhos do Céu para apresentação de show musical na Festa de Nossa Senhora da Penha, em Conselheiro Josino.

Preço: 2.000,00  
Data: 29/08/2015.

**Processo Administrativo nº 2014.019.000747-9**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação de Só Marrento para apresentação de show musical na Comunidade da Baleeira.

Preço: 4.000,00  
Data: 31/08/2014.

**(Publicado por omissão)**

**Processo Administrativo nº 2015.019.000023-6**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Medeiros Empreendimentos Eireli.

Referente: Contratação de Dibobeira para apresentação de show musical no Trio parado em Farol de São.

Preço: 7.000,00  
Data: 05/02/2015

**(publicado por omissão)**

**Processo Administrativo nº 2015.019.000036-5**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BLK Produções e Eventos Ltda. - ME.

Referente: Contratação de Ed Eban para apresentação de show musical no Trio parado em Farol de São Thomé.

Preço: 5.000,00  
Data: 12/02/2015.

**(publicado por omissão)**

**Processo Administrativo nº 2014.019.000746-1**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli - ME.

Referente: Contratação de Mario e Banda para apresentação de show musical na Cavalgada dos 700 Cavaleiros, em Santo Amaro - Mineiros.

Preço: 2.000,00  
Data: 31/08/2014.

**(Publicado por omissão)**

**Processo Administrativo nº 2015.019.000016-0**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Produções e Serviços Eireli-ME.

Referente: Contratação de Samba Souto para de show musical em Travessão.

Preço: 5.000,00  
Data: 01/02/2015

**(publicado por omissão)**

**Processo Administrativo nº 2014.019.000741-5**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e J. de Oliveira Rocha.

Referente: Contratação de Só Aventura para apresentação de show musical na Comunidade Aldeia II.

Preço: 3.000,00  
Data: 29/08/2014.

**(Publicado por omissão)**

**Processo Administrativo nº 2015.019.000037-2**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e CASN Grupo Musical Ltda.

Referente: Contratação de Força Maior para apresentação de show musical no Carnaval, em Lagoa de Cima.

Preço: 8.000,00  
Data: 14/02/2015

**(Publicado por omissão)**

**Patrícia Cordeiro Alves Alencar**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1894207

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-B/2015

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar, outra vez, a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 002-B/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de restaurante especializado em fornecer e servir Jantar, visando atender aos eventos programados pela FCJOL.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de outubro de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Aze-

redo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2015.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro da FCJOL

Id: 1894273

#### Secretaria Municipal de Saúde

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **06 de outubro de 2015, às 19h, no Auditório do C.M.S., Localizado à Rua Voluntários da Pátria, n.º 875 - Fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata anterior;
2. Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
  - 2.1 - Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
  - 2.1.1 - Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Alta Complexidade em Traumatologia - ortopedia 28 (vinte e oito) Leitos e Neurocirurgia 7 (sete) Leitos, no Hospital Ferreira Machado, CNES nº 2287879, Município de Campos dos Goytacazes-RJ;
  - 2.1.2 - Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade - Beneficência Portuguesa;
  - 2.2 - Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
  - 2.3 - Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
3. Relatório de Comissões Especiais do CMS;
4. Assunto Gerais.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**

Presidente do C. M. S.

**João Acácio Filho**  
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 1893972

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (sonda uretral), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de outubro de 2015, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Aze-

redo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2015.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**

Pregoeiro da SMS

Id: 1894278

